



Maria Gabriela Galvão Barbosa Dos Santos <maria.barbosa@tjam.jus.br>

Re: PE 053/2021 - Análise Técnica sobre Proposta Retificada - Item 8 - FRANCISCO JACKSON DE LIMA ARAUJO

1 mensagem

Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

12 de novembro de 2021 09:18

Para: Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezado Adriano,

Bom dia,

Segue a análise técnica sobre a proposta retificada da empresa Francisco, referente ao Item 8 do PE053/2021.

Descrição conforme Termo de Referência.

Catálogo apresentado e analisado.

Proposta da empresa atende requisitos técnicos.

Entretanto, empresa deixou de atender diligência ao não incluir modelo do produto na proposta.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça

Tribunal de Justiça do Amazonas

Divisão de Patrimônio e Material

Em sex., 12 de nov. de 2021 às 08:58, Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br> escreveu:

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre os documentos de Proposta referente ao Pregão Eletrônico n.º 053/2021 (PA n.º 2021/000007940-00) da Licitante FRANCISCO JACKSON DE LIMA ARAUJO.

A verificação de adequação da Proposta ao Projeto Básico dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes.

Sendo assim, questiono à Divisão de Patrimônio:

1) O objeto ofertado nas propostas atende ao exigido no Projeto Básico?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até **hoje, 12/11/2021, às 11:00h.**

--

Att,

Adriano Cavalcante

Coordenadoria de Licitação

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas